



ABMES
Associação Brasileira de
Mantenedoras de Ensino Superior



**Fórum da Gestão
do Ensino Superior
nos Países e Regiões
de Língua Portuguesa**

ACORDO DE COOPERAÇÃO DIDÁTICA, CIENTÍFICA E CULTURAL ENTRE
A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MANTENEDORAS DE ENSINO SUPERIOR
(ABMES)

E

ASSOCIAÇÃO FÓRUM DA GESTÃO DO ENSINO SUPERIOR NOS PAÍSES E
REGIÕES DE LÍNGUA PORTUGUESA (FORGES)

A Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior (ABMES), inscrita no CNPJ n.º 00.686.253/0001-60, com sede no endereço SHN Qd. 01, Bl. "F", Entrada "A", Conj. "A" Edifício Vision Work & Live, 9.º andar CEP: 70.701-060 - Asa Norte, Brasília/DF, Brasil, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Celso Niskier, e a Associação Fórum da Gestão do Ensino Superior nos Países e Regiões de Língua Portuguesa (FORGES), NIPC 510 062 040 com sede em Alameda da Universidade, 1649-004 LISBOA, Portugal, neste ato representada pela Presidente da Direção, Margarida Mano,

resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação, visando promover e desenvolver conexões didáticas, científicas e culturais a fim de consolidar as relações de cooperação internacional, e promover vínculos e intercâmbios acadêmicos entre as instituições, no interesse das universidades representadas, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Constitui objeto do presente Acordo a colaboração didática, científica e cultural, a ser desenvolvida entre as instituições acordantes.

Cláusula Segunda – A colaboração ocorrerá em bases de igualdade e com proveito recíproco, de acordo com as possibilidades e experiências de cada uma das instituições. Os signatários concordam que este Acordo de Cooperação é interpretado e implementado de forma consistente com os seguintes princípios:

- a) trabalhar de forma colaborativa e respeitosa;
- b) reconhecer a diversidade de povos, comunidades, línguas, culturas e tradições, bem como a necessidade de fortalecer a educação;
- c) reconhecer a importância do envolvimento e contribuição de todos os provedores de ensino superior;
- d) fomentar a colaboração com bases de reciprocidade entre a FORGES e as instituições associadas da ABMES.

Parágrafo único: Este Acordo de Cooperação servirá como o guarda-chuva sob o qual todas as instituições associadas da ABMES poderão realizar atividades em cooperação com a FORGES. As instituições interessadas terão que avançar seu processo de cooperação individualmente. A ABMES apoiará suas atividades de cooperação.

Cláusula Terceira – As ações envolvidas no âmbito da colaboração poderão ser,

entre outras, as seguintes, conforme decisão das partes:

- a) promover o desenvolvimento conjunto de projetos e pesquisas;
- b) fomentar a organização de cursos, seminários e eventos;



ABMES

Associação Brasileira de
Mantenedoras de Ensino Superior



**Fórum da Gestão
do Ensino Superior
nos Países e Regiões
de Língua Portuguesa**

- c) facilitar o intercâmbio de bibliografias, materiais didáticos, técnicos e científicos;
- d) estimular a elaboração de artigos científicos e outras publicações;
- e) identificar outras formas de colaboração acordadas pelas partes.

Cláusula Quarta – Para o desenvolvimento das ações acima elencadas, as instituições elaborarão projetos conjuntos, a serem formalizados mediante aditivos a este Acordo, nos quais serão especificados objetivos, responsabilidades das partes, recursos necessários, fontes de financiamento, cronograma e forma de avaliação.

Parágrafo Único – A execução dos projetos dar-se-á após a aprovação pelas partes do correspondente Termo Aditivo.

Cláusula Quinta – O presente Acordo entrará em vigor na data de sua assinatura, e sua vigência terá prazo indeterminado, podendo ser modificado por meio de Termo Aditivo, ou rescindido, mediante comunicação, por escrito, à outra parte, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo Único – Em caso de rescisão do Acordo, as atividades que estiverem em execução não serão prejudicadas, devendo, portanto, ser concluídas mediante acordos específicos.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente Acordo de Cooperação em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Lisboa, 3 de novembro de 2022

Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior

(ABMES)

Celso Niskier
(Diretor Presidente)

Associação Fórum Da Gestão Do Ensino Superior

Nos Países E Regiões De Língua Portuguesa

(FORGES)

Margarida Mano
(Presidente da Direção)